

Senado Federal  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 20/11/2008 às 15:40  
18/11/08 / estagiário



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 447

00039

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 18/11/2008	Proposição Medida Provisória nº 447/08
--------------------	---

autor ARNALDO FARIA DE SÁ PTB/SP	nº do prontuário 337
-------------------------------------	-------------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo 28	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

### Emenda Modificativa

Modifique a alínea “b”, do inciso I, art. 30, do art. 6.º da Medida Provisória em epígrafe, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30 - ....

I.....

b) recolher os valores arrecadados na forma da alínea “a”, a contribuição a que se refere o inciso IV do art. 22, assim como as contribuições a seu cargo incidentes sobre as remunerações pagas, devidas ou creditadas, a qualquer título aos segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço até o dia vinte e cinco do mês subsequente ao da competência;”

#### Justificativa:

Na época da inflação, o prazo de recolhimento dos tributos era amplo, e foi sendo reduzido, com o controle inflacionário os prazos não foram restituídos; alguns tornaram a vida dos contabilistas uma insanidade. Agora pela crise de crédito começa-se a devolver timidamente os prazos, queremos alargar as propostas.

PARLAMENTAR

Arnaldo Faria de Sá

